


| | | |
|---|-----------------------------------|---|
|  Empresa Brasil de Comunicação | PORTARIA-PRESIDENTE Nº 455 | FOLHA: 01/01 |
| AFASTAMENTO DE EMPREGADO | | DATA DA PUBLICAÇÃO: 06 JUL 2018 |

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI do Art. 62 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 28 de fevereiro de 2018.

CONSIDERANDO

- o Requerimento do empregado, de 03/07/2018;
- o Disposto no art. 11 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1977, que estabelece as normas para as eleições;
- a Estipulação contida no inciso VI, combinado com a alínea “I”, inciso II, do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que estabelecem os casos de inelegibilidade, prazos de cessação e determina outras providências;
- a Norma de Conduta em Período Eleitoral – NOR 317;
- o Processo EBC nº 1370/2018, de 04/07/2018; e
- o Processo EBC nº 1880/2017.

RESOLVE

Art.1º – Autorizar o afastamento do empregado ELVIS SEITI IWANO, matrícula nº 13.337, ACP/Administração, pelo período de 07/07/2018 a 07/10/2018, em função de sua candidatura ao cargo eletivo de Deputado Distrital, nas eleições de 07 de outubro de 2018, observando o disposto na alínea “I”, do inciso II do art. 1º, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de julho de 2018.



ALEXANDRE GUIDO LOPES PAROLA
Diretor-Presidente

